



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO 7.012/ PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº.2.834/PMMA/2026, autorizado proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**, para dar continuidade nos serviços das seguintes secretarias: aquisição de combustível, horas torno, lavagens de veículos diárias e rateio do Consórcio, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, para cobrir despesas com premiações para os campeonatos, material de consumo e contratação de arbitragem para a Superintendência Municipal de Esporte, para diárias, uniformes e material permanente para a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, para gêneros de alimentação, material de limpeza material de informática, material permanente, diárias e inscrição de cursos para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, atividades do calendário de eventos e pagamento do bale para a Superintendência Municipal de Turismo e cultura, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Porteira Adentro	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrosilvopastoril	Material de Consumo	132.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.39.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Porteira Adentro	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrosilvopastoril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/010	04	122	0013	2	180	3.3.90.14.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMAGRI	Administração	Administração Geral	Gestão Administrativa da SEMAGRI	Atividade	Manutenção da Gestão Administrativa da SEMAGRI	Diárias Pessoal Civil	15.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/010	04	122	0013	2	144	3.3.71.70.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMAGRI	Administração	Administração Geral	Gestão Administrativa da SEMAGRI	Atividade	Serviço de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02.011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SUMEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Desenvolvimen to e Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao desenvolvimento Poliesportivo da SUMELC	Material de Consumo	16.120,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02.011	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SUMEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Desenvolvimen to e Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao desenvolvimento Poliesportivo da SUMELC	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.210,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02.011	27	812	0047	2	109	3.3.90.31.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SUMEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Desenvolvimen to e Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao desenvolvimento Poliesportivo da SUMELC	Premiações Desportivas	18.670,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.14.00.00	R\$	25000000
PMMA/ GABINETE	Administração	Administração Geral	Gestão do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Diárias Pessoal Civil	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.39.00.00	R\$	25000000
PMMA/ GABINETE	Administração	Administração Geral	Gestão do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/002	04	122	0003	2	008	4.4.90.52.00.00	R\$	25000000
PMMA/ GABINETE	Administração	Administração Geral	Gestão do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Planejamento e Gestão da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo	60.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	04	122	0005	2	051	4.4.90.52.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Planejamento e Gestão da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	04	122	0005	2	151	3.3.90.14.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Planejamento e Gestão da SEMAP	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de servidores Públicos Municipais da SEMAP	Diárias Pessoal Civil	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/003	04	122	0005	2	151	3.3.90.39.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Planejamento e Gestão da SEMAP	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de servidores Públicos Municipais da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.39.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SUNTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvime n to do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Turístico	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza, 24 de junho de 2026

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209